

**Ofício 285/2015 – 05 de outubro**

**Vereador Thiago Mapa  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

Encaminho a esta Casa ofícios da Secretaria Municipal de Defesa Social referentes às diversas Indicações, a saber:

- Ofício 167/2015/SMDS com informações referentes à Indicação 153/15, do vereador Leonardo Edson Barbosa, que solicita colocação de placa indicativa no início da av. Lima Júnior, após a linha férrea.
- Ofício 168/2015/SMDS com informações referentes à Indicação 215/15, do vereador Nicodemus de Matos, solicitando a colocação de quebra-molas na rua Três de Maio, bairro Pocinho.
- Ofício 69/2015/SMDS com informações referentes à Indicação 201/15, do vereador Leonardo Edson Barbosa, solicitando implantação de ponto de ônibus no bairro Novo Horizonte, próximo à entrada do Túnel.
- Ofício 166/2015/SMDS com informações referentes à Indicação 193/15, do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, solicitando a colocação de quebra-molas, na rua Vereador José Teixeira, próximo ao nº 37, bairro Caminho da Fábrica.

Solicito a Vossa Excelência transmitir aos vereadores as informações ora encaminhadas.

Sem mais para o momento, agradeço.



**Flávio Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 30 de setembro de 2015.

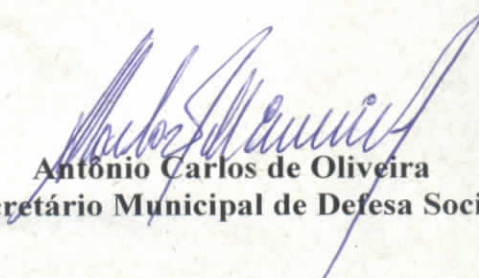
**Ofício N° 167/2015/SMDS**  
*A Sua Senhoria o Senhor*  
*Flávio Márcio Alves de Brito*  
*Secretário Municipal de Governo*

**Ref.: Indicação n° 153/2015**

Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em relação à Indicação do Vereador Leonardo Barbosa de n° 153/2015, temos a informar que estamos finalizando um Processo Licitatório para aquisição de placas de trânsito com várias especificações, para atendimento às demandas do trânsito na Sede do município e Distritos. Desta forma, pedimos a V.S que informe ao nobre vereador, que assim que realizarmos a compra das placas, procuraremos prontamente atendê-lo em tal solicitação.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.



**Antônio Carlos de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**